



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02.PQ.SMI/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 02.PQ.SMI/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 50.904.313/0001-42

**Endereço:** Rua Luxemburgo 130 - Maraponga , Fortaleza/CE

**Representante Legal:** 026.\*\*\*.\*\*3-17 | PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E FINALIZAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**CARIRÉ - CE, 24 DE MARÇO DE 2026.**

**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Agente de Contratação